



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC  
Seção de Contratos  
[contratos@camarasjc.sp.gov.br](mailto:contratos@camarasjc.sp.gov.br)

**4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2021**

Processo nº 11.190/2021 – Pregão Presencial nº 21/2021

Processo de Execução Contratual nº 13.655/2021

Contratada: POWERBLADE SOLUÇÕES EM TI LTDA

A Câmara Municipal de São José dos Campos, com sede na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos – SP, CEP 12.209-535, inscrita no CNPJ sob o nº 50.448.935/0001-03, Isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor-Geral, **Michael Robert Bocatto e Silva**, nos termos do art. 4º do Ato da Mesa nº 14, de 14 de junho de 2021, resolve apostilar o contrato, com fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a documentação que instruiu o processo epigrafado, nos seguintes termos:

**Cláusula I – Do reajuste**

1. Fica reajustado o valor do contrato em **3,83%** (três inteiros e oitenta e três centésimos por cento), correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) – **IPC/Fipe**, referente ao período compreendido entre dezembro de 2024 a dezembro de 2025, conforme item 8 da cláusula III do contrato epigrafado.

2. Aplicado o reajuste a partir de **janeiro de 2026**, o **valor mensal do contrato** passa de R\$ 9.065,41 (nove mil sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para **R\$ 9.412,62** (nove mil quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos), conforme detalhamento indicado na Nota Técnica nº 2/2026/SCTT-NGFC e demonstrado na tabela abaixo:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330034003900360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC  
Seção de Contratos  
[contratos@camarasjc.sp.gov.br](mailto:contratos@camarasjc.sp.gov.br)

Item	Descrição resumida	Valor mensal antes do reajuste (R\$)	Valor mensal após o reajuste (R\$)
1	Serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em Nobreaks da marca CM modelo Sentry H-80	6.752,41	7.011,03
2	Sistema de Gerenciamento e Equalização Ativa de Baterias	2.313,00	2.401,59
<b>Valor total (R\$)</b>			<b>9.412,62</b>

3. Considerando o reajuste aplicado, o **valor total do contrato**, após apostilamento, passará de R\$ 515.825,18 (quinhentos e quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) para **R\$ 519.910,68** (quinhentos e dezenove mil novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

### Cláusula II – Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, no programa “Manutenção das Atividades Legislativas” nos elementos de despesa com detalhamento “3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos” e “3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos”, consignada no exercício de 2026, conforme detalhamento:

Mês	jan./26	fev./26	mar./26	abr./26	mai./26	jun./26
<b>Valor (R\$)</b>	9.412,62	9.412,62	9.412,62	9.412,62	9.412,62	9.412,62
Mês	jul./26	ago./26	set./26	out./26	nov./26	dez./26 (1 a 23)
<b>Valor (R\$)</b>	9.412,62	9.412,62	9.412,62	9.412,62	9.412,62	7.216,34

São José dos Campos, data da assinatura digital

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA  
Secretário Diretor-Geral  
*Documento assinado digitalmente*



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330034003900360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.

